



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-reitoria de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 23/2019

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Informática - forma Integrada, do câmpus Passo Fundo**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2020:

1 – A matriz de disciplinas eletivas.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 07 de agosto de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Veridiana Krolow Bosenbecker
Diretora de Políticas de Ensino e Inclusão
IFSul - PROEN

"no exercício da Pró-Reitoria"

MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS				
Curso Técnico em Informática			CAMPUS PASSO FUNDO	
CÓDIGO	DISCIPLINA	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA ANUAL	HORA RELÓGIO ANUAL
ENS.11	PEP I – Eixo 1 – Cultura, Arte e Desporto	2	80	60
	PEP I – Eixo 2 – Núcleos Institucionais	2	80	60
	PEP I – Eixo 3 – Tecnologias Aplicadas	2	80	60
ENS.25	PEP II – Eixo 1 – Cultura, Arte e Desporto	2	80	60
	PEP II – Eixo 2 – Núcleos Institucionais	2	80	60
	PEP II – Eixo 3 – Tecnologias Aplicadas	2	80	60
ENS.40	PEP III – Eixo 1 – Cultura, Arte e Desporto	2	80	60
	PEP III – Eixo 2 – Núcleos Institucionais	2	80	60
	PEP III – Eixo 3 – Tecnologias Aplicadas	2	80	60